

PORTRARIA DG/CESFI Nº 028/2025

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral para a organização e operacionalização da eleição referente aos editais 19/2025 - Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para CONSUNI - Discente, Docente e Técnico; 18/2025 - Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para CONCENTRO – Docente; 17/2025 - Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para Câmara, com os seguintes membros:

Professor Pompilio Locks Filho, matrícula n: 0985544-0-02.

Professor Rafael Rodrigues Francisco, matrícula: 0972072-3-01

Técnico Universitário Luiz Felipe da Silva Silveira, matrícula: 0611035-01

Acadêmica Liandra de Moraes Patrocínio Feroldi, matrícula: 7121012215

Art. 2º A comissão escolherá o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o conhecimento.

Balneário Camboriú, 05 de agosto de 2025.

**Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral do CESFI
(assinado digitalmente)**



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AP5D9A10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 05/08/2025 às 13:34:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTA5ODRfMTA5ODhfMjAyNV9BUDVEOUExMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00010984/2025** e o código **AP5D9A10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.